



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente estudo constitui-se de apuração financeira realizada por estimativa que visa a medir do impacto orçamentário causado em decorrência das modificações a serem realizadas pelo Projeto de Lei que altera dispositivos e anexos da Lei nº 2.128/2001 e dá outras providências.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Nº 101/2000), exige ações planejadas e transparentes de forma a efetuar rígido controle das despesas, observando-se sempre a disponibilidade orçamentária e de caixa para execução das mesmas. Em relevo, no seu artigo 16, impõe a necessidade do presente estudo em casos de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro, abaixo *in verbis*:

LC 101, Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

(omissis)

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas. (grifo nosso)

Cumpre ressaltar que a legislação supra prevê que os cálculos de impacto orçamentário devem ser para o exercício em que a revisão entrar em vigor e nos dois subsequentes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Por esta razão, em atendimento a legislação federal, foram detalhadas no presente estudo a metodologia de cálculo, bem como tabela sinóptica que demonstram a capacidade financeira orçamentária da CMG em proceder com as alterações dos cargos de provimento em comissão:

Segue abaixo a tabela sinóptica:

	VALOR MENSAL FEV./2025	VALOR ANUAL FEV./2025	VALOR MENSAL MAR/2025	VALOR ANUAL PARA MAR/2025	IPCA/ 26 3,50%	IPCA/ 27 3,50%
GABINETE BRUTO	R\$ 242.286,92	R\$ 2.907.443,04	R\$ 264.656,00	R\$ 3.175.872,00	R\$ 3.287.027,52	R\$ 3402.073,00
13º SALÁRIO	R\$ 20.190,57	R\$ 242.286,91	R\$ 22.054,66	R\$ 264.656,00	R\$ 273.918,96	R\$ 283.506,12
FÉRIAS	R\$ 20.190,57	R\$ 242.286,91	R\$ 22.054,66	R\$ 264.656,00	R\$ 273.918,96	R\$ 283.506,12
TOTAL	R\$ 282.668,06	R\$ 3.392.016,86	R\$ 308.765,32	R\$ 3.705.183,84	R\$ 3.834.865,27	R\$ 3.969.085,055
DUODÉCIMO	R\$ 1.677.032,82	R\$ R\$20.124.393,84	R\$1.677.032,82	R\$ 20.124.393,84	R\$ 20.828,747,62	R\$ 21.557.753,78
70%	16,85 %	16,85%	18,41%	18,41%	18,41%	18,41%

Por todo o exposto, sendo aplicado, estima-se o aumento de gasto mensal com o pagamento das despesas em R\$ 22.369,08 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos) em relação a despesa corrente mensal do que se exerce no relativo mês anterior ao que se aplica. Estima-se, por sua vez, o gasto anual global desta despesa possa chegar ao valor de R\$ 268.428,96 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), representando um aumento percentual anual de 1,56% (um virgula cinquenta e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

seis por cento) na folha de pagamento.

A base de cálculo utilizada para projeção do duodécimo nos dois próximos exercícios foi retirada do Plano Plurianual 2021-2025.

Guarapari/ES, 11 de março de 2025.

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos